

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 26rmqwbo <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 31/05/2017 Indicação nº 1067/2017 Protocolo nº 2437/2017
<b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Marrafon, Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Allan Porto, Secretário Adjunto de Obras e Estrutura Escolar, a urgente necessidade da retomada da obra da Escola Estadual Dorothy Stang, localizado no assentamento Keno, no Município de Cláudia-MT**

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Marrafon, Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Allan Porto, Secretário Adjunto de Obras e Estrutura Escolar, a urgente necessidade da retomada da obra da Escola Estadual Dorothy Stang, localizado no assentamento Keno, no Município de Cláudia-MT

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Maio de 2017

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à urgente necessidade da retomada da obra da Escola Estadual Dorothy Stang, localizado no assentamento Keno, município de Cláudia-MT, com 110 (cento e dez) alunos. Conforme documento em anexo, a presente proposição foi requerida pelos vereadores Benézio dos Santos, Marciel P. Ricarte e Léo Rizzi, tendo em vista a precariedade em que a escola se encontra, em razão da paralisação da obra, obstando o regular desenvolvimento de estudo e trabalho dos educadores, bem como, de proporcionar aos alunos condições salútares para o avanço e assimilação do estudo.

Ademais, a Constituição Federal, através do artigo 205 estabelece: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Assim, diante do exposto, para que a pretensão acima possa ser alcançada, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Maio de 2017

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual